



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0001483-78.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 2ª Vara do Trabalho de Lajeado

Data da instalação da Unidade Judiciária: 06.12.2011

Municípios jurisdicionados: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério e Travesseiro

Data da última inspeção correccional: 05.06.2012

Data da presente inspeção: 17.04.2013

Introdução

No dia 17 de abril de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho, Rogério Donizete Fernandes, pela Diretora de Secretaria, Cláudia Maria Mallmann Grabin, e pelos servidores Diana Isabela Silva de Oliveira Ertel, Diego Taglietti Sales, Isabel Elisa Kunz, Luciano Cecchin, Maurício Engel, Raul Carlos Scmitt, Rejani Dill Pinheiro e Sandra Nívea Frozza Saldanha. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, destacando-se o bom índice de acordos nos processos na fase de cognição, a celeridade de tramitação processual tanto na fase de cognição quanto na fase de execução, o encerramento de mais execuções em 2012 em face do número de execuções iniciadas no mesmo ano e a inexistência de atraso na cobrança de autos em carga com advogados e peritos. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado pertence à 62ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª



Vara do Trabalho da Comarca e a Vara do Trabalho de Encantado. Essa circunscrição compreende 1 vaga de zoneamento.

O Juiz **Cleiner Luiz Cardoso Palezi** ocupou a titularidade da Vara do Trabalho entre 06.12.2011 e 30.01.2012.

O Titular da Unidade Judiciária inspecionada, no período de 15.02.2012 a 11.05.2012, foi o Juiz **Maurício Machado Marca**.

O atual titular da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado é o Juiz **Rogério Donizete Fernandes** desde 04.06.2012.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Almiro Eduardo de Almeida**, **Juliana Oliveira**, **Osvaldo Antônio da Silva Stocher** e **Valtair Noschang** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 17.04.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Cleiner Luiz Cardoso Palezi	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 06.12.2011 a 30.01.2012; Foi designado para atuar na Unidade Judiciária, no período de 31.01.2012 a 05.02.2012, quando já removido para a titularidade da Vara do Trabalho de Triunfo.	-
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no período de 06.02.2012 a 14.02.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Maurício Machado Marca	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 15.02.2012 a 11.05.2012; Foi designado para atuar na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo no período de 15.02.2012 a 26.02.2012.	12.03.2012 a 25.03.2012 (14 dias) – Férias; 09.04.2012 a 13.04.2012 (5 dias) – LTS em pessoa da família.
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no período de 15.02.2012 a 26.02.2012, em virtude da designação do Juiz Titular para atuar na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.	-
Maurício Machado Marca	Foi designado para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo no período de 27.02.2012 a 11.03.2012.	-



Rogério Donizete Fernandes	<p>Foi designado para atuar na Unidade Judiciária, no período de 27.02.2012 a 11.03.2012, em virtude da designação do Titular para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo;</p> <p>Foi designado para atuar na Unidade Judiciária, no período de 12.03.2012 a 25.03.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.</p>	-
Almiro Eduardo de Almeida	<p>Atuou, no período de 09.04.2012 a 13.04.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do Juiz Titular.</p>	-
Maurício Machado Marca	<p>Foi designado para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no período de 07.05.2012 a 13.05.2012.</p>	-
Almiro Eduardo de Almeida	<p>Atuou, no período de 07.05.2012 a 13.05.2012, em virtude da designação do Juiz Titular para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.</p>	-
Juliana Oliveira	<p>Atuou, no período de 14.05.2012 a 20.05.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.</p>	-
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	<p>Atuou, no período de 21.05.2012 a 27.05.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.</p>	-
Juliana Oliveira	<p>Atuou, no período de 28.05.2012 a 03.06.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.</p>	-
Rogério Donizete Fernandes	<p>Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 04.06.2012</p>	<p>16.08.2012 a 24.08.2012 (9 dias) – Férias;</p> <p>31.10.2012 a 04.11.2012 (5 dias) – Curso ou Evento;</p> <p>11.03.2013 a 09.04.2013 (30 dias) – Férias.</p>



Juliana Oliveira	<p>Atuou, no período de 16.08.2012 a 24.08.2012, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p>Atuou, no dia 11.10.2012, em virtude de pauta de impedimento do Juiz Titular;</p> <p>Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 31.10.2012 a 04.11.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para participar de curso ou evento de capacitação funcional;</p>	-
Valtair Noschang	<p>Atuou, no período de 11.03.2013 a 09.04.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.</p>	-

* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Titular, entre 06.12.2011 e 30.01.2012, **Cleiner Luiz Cardoso Palezi**, não se afastou da Unidade Judiciária durante o período em que ocupou a titularidade.

O Juiz Titular, no período de 15.02.2012 a 11.05.2012, **Maurício Machado Marca**, afastou-se da Vara do Trabalho inspecionada por 19 dias, em razão de 14 dias de gozo de férias e 5 dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

O atual Juiz Titular, **Rogério Donizete Fernandes**, afastou-se da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado por 44 dias. Desse período, 39 dias ocorreram em razão do gozo de férias (em 2 períodos) e 5 dias de curso ou evento de capacitação funcional.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes Titulares **Cleiner Luiz Cardoso Palezi**, **Maurício Machado Marca** e **Rogério Donizete Fernandes** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento dos Juízes **Maurício Machado Marca** e **Rogério Donizete Fernandes**, descritos no item anterior.



1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 11.03.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 10 servidores, relacionados no próximo quadro.

Para análise do número adequado de servidores é necessário verificar a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 2ª Vara do Trabalho da Comarca em 06.12.2011, a Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal fez uma projeção da média de movimentação processual de cada Vara do Trabalho. O número previsto para a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado é de 946 processos. Sua lotação é adequada, segundo Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 também do CSJT, que define como sendo de 9 a 10 servidores o número adequado para Unidades com essa movimentação processual, de 751 a 1.000 processos ajuizados ao ano.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Cláudia Maria Mallmann Grabin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	06.12.2011
Isabel Elisa Kunz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.12.2011
Maurício Engel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	20.06.2012
Diego Taglietti Sales	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	28.06.2012
Diana Isabela Silva de Oliveira Ertel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.12.2011
Raquel Elisa Spalding (Em Férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.12.2011
Sandra Nívea Frozza Saldanha	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	17.01.2012
Rejani Dill Pinheiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	23.01.2012
Luciano Cecchin	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	27.08.2012
Raul Carlos Schmitt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.12.2011



1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 09.01.2012 até 11.03.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 5 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Ígor Ferraz Freiberger	23.01.2012	21.02.2012	29 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Triunfo - Assistente de Juiz Titular (FC04)
Priscila Mosena de Godoy	20.01.2012	27.02.2012	1 mês e 8 dias	Lotação no Gab. Desa.-Juíza Convocada Maria Helena Lisot - Assistente de Gabinete (FC05)
Diego Taglietti Sales	20.01.2012	09.04.2012	2 meses e 20 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Jerônimo - Assistente de Juiz Titular (FC04)
Juliana Maschio	10.04.2012	07.06.2012	1 mês e 28 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul - Assistente de Juiz Titular (FC04)
Herson Wandler da Silveira Cougo	10.05.2012	12.06.2012	1 mês e 3 dias	Lotação na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Lajeado

Os 5 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária não chegaram a completar 3 meses de lotação. Registra-se que os servidores Ígor Ferraz Freiberger e Juliana Maschio já ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC04), em períodos distintos, de modo que suas saídas não prejudicaram o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Destaca-se, ainda, por relevante, que, dos demais 3 servidores, 2 saíram da Vara inspecionada para ocupar função comissionada em outras Unidades. Portanto, considera-se que foi reduzida movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 14 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 09.01.2012 até 11.03.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 107 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.



Servidor	Motivo	Período	
Cláudia Maria Mallmann Grabin	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012	2 dias
Diana Isabela Silva de Oliveira Ertel	Curso ou Evento	em 30.11.2012	1 dia
	Doença em Pessoa da Família	em 16.04.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 07.05.2012 de 05.06.2012 a 06.06.2012 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
Diego Taglietti Sales (desde 28.06.2012)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 11.07.2012 a 12.07.2012	2 dias
Isabel Elisa Kunz	-	-	-
Luciano Cecchin (desde 27.08.2012)	Curso ou Evento	de 27.08.2012 a 31.08.2012	5 dias
Maurício Engel (desde 20.06.2012)	-	-	-
Raquel Elisa Spalding	-	-	-
Raul Carlos Schmitt	Curso ou Evento	em 24.08.2012 em 30.11.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 10.09.2012 a 11.09.2012	2 dias
Rejani Dill Pinheiro (desde 23.01.2012)	Falecimento de Pessoa da Família	de 18.06.2012 a 25.06.2012	8 dias
	Doença em Pessoa da Família	em 10.05.2012 de 15.05.2012 a 17.05.2012 em 25.05.2012 em 13.06.2012 Total:	1 dia 3 dias 1 dia 1 dia 6 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 10.09.2012 de 17.09.2012 a 19.09.2012 de 26.09.2012 a 05.10.2012 de 23.10.2012 a 24.10.2012 de 26.10.2012 a 07.12.2012 de 08.12.2012 a 19.12.2012 Total:	1 dia 3 dias 10 dias 2 dias 43 dias 12 dias 71 dias
Sandra Nívea Frozza Saldanha (desde 17.01.2012)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 22.01.2013 a 25.01.2013	4 dias

Dos 107 dias de afastamento dos servidores, 82 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 10 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 7 dias de doença em pessoa da família e 8 dias de falecimento de pessoa da família.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 82 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 71 dias foram concedidos a uma única servidora, Rejani Dill Pinheiro, o que não reflete a existência de qualquer



problema ergonômico atinente à Unidade Judiciária. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ, para o ano de 2012, na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 11.03.2013, referente aos dados de 2012, verificou-se que tanto os Juízes que ocuparam a titularidade da Vara do Trabalho até 11.05.2012, **Cleiner Luiz Cardoso Palezi** e **Maurício Machado Marca**, quanto o atual Juiz Titular, **Rogério Donizete Fernandes**, não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período.

Em relação aos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 4 participaram de cursos, dos quais apenas 2 alcançaram o número de horas mínimas exigidas pelo CNJ. Dessa forma, a meta não foi atingida, como apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Cleiner Luiz Cardoso Palezi (até 30.01.2012)	0	0	0	0%
	Maurício Machado Marca (de 15.02.2012 a 11.05.2012)	0	0	0	
	Rogério Donizete Fernandes (desde 04.06.2012)	0	0	0	



	Nome	Nº de Horas			% atingido	
		PJe	Gestão Estratégica	Total		
Servidores	Cláudia Maria Mallmann Grabin	0	11 horas	11 horas	13,33%	
	Diana Isabela Silva de Oliveira Ertel	0	0	0		
	Diego Taglietti Sales (desde 28.06.2012)	0	0	0		
	Isabel Elisa Kunz	0	15 horas	15 horas		
	Luciano Cecchin (desde 27.08.2012)	0	20 horas	20 horas		
	Maurício Engel (desde 20.06.2012)	0	0	0		
	Raquel Elisa Spalding	0	0	0		
	Raul Carlos Schmitt	0	0	0		
	Rejani Dill Pinheiro (desde 23.01.2012)	0	20 horas	20 horas		
	Sandra Nívea Frozza Saldanha (desde 17.01.2012)	0	0	0		
	Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012					
	Igor Ferraz Freiburger (de 23.01.2012 a 21.02.2012)	0	0	0		
	Priscila Mosen de Godoy (de 20.01.2012 a 27.02.2012)	0	0	0		
	Diego Taglietti Sales (de 20.01.2012 a 09.04.2012)	0	0	0		
	Juliana Maschio (de 10.04.2012 a 07.06.2012)	0	0	0		
Herson Wandler da Silveira Cougo (de 10.05.2012 a 12.06.2012)	0	0	0			

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se ao gestor da Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo judicial eletrônico, e, aos magistrados, que participem de tais cursos e eventos.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento,*



motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situacão da Unidade Judiciária	Situacão da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	Não Avaliado	(desde 06.12.2011) Não Avaliado	33,33%	0%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situacão da Unidade Judiciária	Situacão da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	Não Avaliado	(desde 06.12.2011) Não Avaliado	86,67%	20%	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 11.03.2013, observou-se que os Magistrados **Cleiner Luiz Cardoso Palezi** e **Maurício Machado Marca**, que ocuparam a titularidade da Vara do Trabalho inspecionada nos períodos de 06.12.2011 a 30.01.2012 e de 15.02.2012 a 11.05.2012, respectivamente, não contabilizaram horas de participação em cursos. Já o atual Juiz Titular, desde 04.06.2012, **Rogério Donizete Fernandes**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 23 horas. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4, atinentes aos magistrados, não foram atingidas no ano de 2012. O percentual de capacitação referente aos anos de 2010 e 2011 não foi avaliado, considerando a data de instalação da Unidade inspecionada, em 06.12.2011. Vide especificação no próximo quadro.



Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011 (desde 06.12.2011)	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 11.03.2013)
Cleiner Luiz Cardoso Palezi (06.12.2011 a 30.01.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	0	-
Maurício Machado Marca (15.02.2012 a 11.05.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	0	-
Rogério Donizete Fernandes (desde 04.06.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	23 horas	0

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi avaliado nos anos de 2010 e 2011, considerando a data de instalação da Unidade inspecionada, em 06.12.2011. Em 2012, porém, foi atingido.

Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 10 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 1 não participou de nenhum curso ou evento de capacitação funcional desde janeiro de 2012, 2 contabilizam carga horária inferior a 20 horas, 3 registram entre 40 e 70 horas, 3 superam 100 horas e 1 ultrapassa 200 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional, no período avaliado. Em 2013, 2 servidores computam mais de 30 horas de capacitação, até o presente momento.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011 (desde 06.12.2011)	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 11.03.2013)
Cláudia Maria Mallmann Grabin Gestora da Unidade Judiciária	Não Avaliado	Não Avaliado	46 horas	0
Diana Isabela Silva de Oliveira Ertel	Não Avaliado	Não Avaliado	42 horas	0
Diego Taglietti Sales (desde 28.06.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	240 horas	40 horas
Isabel Elisa Kunz	Não Avaliado	Não Avaliado	15 horas	0
Luciano Cecchin (desde 27.08.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	101 horas	0
Maurício Engel (desde 20.06.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	0	0
Raquel Elisa Spalding	Não Avaliado	Não Avaliado	70 horas	30 horas
Raul Carlos Schmitt	Não Avaliado	Não Avaliado	17 horas	0
Rejani Dill Pinheiro (desde 23.01.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	120 horas	0



Sandra Nívea Frozza Saldanha (desde 17.01.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	100 horas	0
--	--------------	--------------	-----------	---

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 06.12.2011 e 11.03.2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011 (desde 06.12.2011)	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 11.03.2013)
Ígor Ferraz Freiburger (de 23.01.2012 a 21.02.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	0	-
Priscila Mosena de Godoy (de 20.01.2012 a 27.02.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	4 horas	-
Diego Taglietti Sales (de 20.01.2012 a 09.04.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	16 horas	-
Juliana Maschio (de 10.04.2012 a 07.06.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	71,6 horas	-
Herson Wandler da Silveira Cougo (de 10.05.2012 a 12.06.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	5 horas	-

Dessa forma, havendo cumprimento da meta somente pelos servidores, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do Pje na Unidade Judiciária.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (813 processos) e fevereiro de 2013 (964 processos), com destaque para o aumento do número de processos pendentes de cognição e de execução, como dá conta o quadro seguinte.



Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	302	86	425	813
dez/2012	297	110	461	868
fev/2013	375	104	485	964

* Dados colhidos em 02.04.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Considerando que a Unidade Judiciária foi inaugurada em 06.12.2011, não há processos pendentes de julgamento.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Considerando que a Unidade Judiciária foi inaugurada em 06.12.2011, não há processos pendentes de julgamento.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Considerando que a Unidade Judiciária foi inaugurada em 06.12.2011, não há processos pendentes de julgamento.



d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 2ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi um pouco inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2013 registram queda no desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas fevereiro de 2013, há a tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Dez/2011 (mês de instalação)	349	47	13,47
Total em 2012	962	944	98,13
Total em 2013 (até fevereiro)	200	113	56,5

* Dados colhidos em 02.04.2013.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **30,19**, conforme se vê do quadro seguinte.



	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Dez/2011 (mês de instalação)	255	230	1,11
Geral em 2012	7.034	233	30,19
Geral em 2013 (até fevereiro)	1.017	37	27,49

* Dados colhidos em 02.04.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em dez/2011, mês de inauguração da Unidade Judiciária, apenas 5,44% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação. Em 2012, esse índice subiu para 57,9%, ficando quase dez pontos percentuais acima da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Dez/2011	349	19	28	0	0	47	5,44
Total em 2012	962	557	292	44	51	944	57,9
Total em 2013 (até fev)	200	60	46	6	1	113	30

* Dados colhidos em 02.04.2013.



Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, foi efetuada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, pelo Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considera-se razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária no rito sumaríssimo, verifica-se que, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi 33,02 dias mais célere do que o verificado em toda a 4ª Região. No período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, houve melhora de desempenho da Unidade Judiciária, de forma que o prazo médio do rito sumaríssimo estava 47,9 dias acima da meta proposta para o mês de abril de 2013.

No rito ordinário, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi 147,9 dias mais célere do que a média do TRT4. Observando-se os dados de período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, a Unidade Judiciária apresentou pequena queda de rendimento, ficando, ainda assim, com um prazo médio 95,33 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada no período de novembro de 2012 a fevereiro de



2013, verifica-se que a Unidade Judiciária apresenta prazos 102,75 dias mais céleres do que do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	abril a out/2012	nov/ 2012	dez/ 2012	jan/ 2013	fev/ 2013	mar/ 2013	abril/ 2013	Geral no período
Rito sumaríssimo	60,35	31,25	40,5	30,83	50,33	-	-	36,13
Relação com o Pz médio do TRT	-33,02	-62,12	-52,87	-62,54	-43,04	-	-	-57,24
Situação em relação à meta	-23,68	-52,78	-43,53	-53,2	-33,7	-	-	-47,9
Rito Ordinário	106,13	115,51	106,37	158,58	162	-	-	133,3
Relação com o Pz médio do TRT	-147,9	-138,52	-147,66	-95,45	-92,03	-	-	-120,73
Situação em relação à meta	-122,5	-113,12	-122,26	-70,05	-66,63	-	-	-95,33
Pz médio total	102,75	112,1	103,44	147,79	154,56	-	-	127,7
Relação com o Pz médio do TRT	-127,7	-118,35	-127,01	-82,66	-75,89	-	-	-102,75
Situação em relação à meta	-104,65	-95,3	-103,96	-59,61	-52,84	-	-	-79,7

* Dados colhidos em 02.04.2013.

Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, no ano de 2012, os prazos médios para realização de audiências na Unidade Judiciária foram muito bons. No mês de inauguração da Vara do Trabalho (dez/2011), somente foram realizadas audiências iniciais. Em 2012, o prazo médio para realização das audiências iniciais do rito ordinário foi 33,58 dias, muito próximo do ideal, que é 30 dias. As audiências iniciais do rito sumaríssimo registraram um prazo médio de 25,92 dias, quase onze dias acima do prazo legal. Finalmente, as audiências de prosseguimento foram realizadas no excelente prazo médio de 77,33 dias.



É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam aumento dos prazos médios para realização de todos os tipos de audiência. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Prazo em dez/2011	7	6	0	0
Prazo médio em 2012	33,58	25,92	77,33	0
Prazo médio em 2013 (até fev)	50,16	29,67	97,52	14,67

* Dados colhidos em 02.04.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	3	65
Total em 2012	137	1684
Média mensal em 2012	11,42	140,33
Total em 2013 (até fevereiro)	23	193
Média mensal em 2013 (até fevereiro)	11,5	96,5

* Dados colhidos em 02.04.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Constata-se que em 2011 e 2012 foram iniciadas 216 execuções, e foram recebidas 478 execuções de outras Unidades. Portanto, a maior parte dos 461 processos pendentes na fase de execução foram recebidos da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado.



Considerando que a 2ª Vara do Trabalho iniciou as suas atividades 06.12.2011, fica prejudicada a análise da Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça do ano de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*. De toda forma, merece destaque o número de execuções encerradas, que foi superior ao número de execuções iniciadas no mesmo período.

	Iniciados	Recebidos da 1ª Vara do Trabalho	Encerradas	Arquivados Provisoriamente	Processos Pendentes em Execução
Total em Dez/2011	3	422	0	0	425
Total em 2012	213	56	215	22	461
Total em 2013 (até fevereiro)	31	0	26	0	485

* Dados colhidos em 02.04.2013.

Em relação ao ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*. Considerando a ausência de referência de execuções encerradas em 2011 na 2ª Vara do Trabalho, esta deverá tomar como parâmetro o número de execuções encerradas no ano de 2012, conforme números apresentados no quadro a seguir.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2012	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até fev/2013)	Diferença para atingir a meta
215 processos	248 processos	26 processos	222 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2012, houve grande celeridade na tramitação das execuções na Unidade Judiciária, sendo plenamente atingida a meta estabelecida no plano estratégico. Os dados



parciais obtidos até o mês de fevereiro de 2013 indicam pequeno aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses dois meses de 2013, indica que a meta também será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	Não avaliado	Não avaliado	173,85	220,32 (até fev)	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 02.04.2013.

Diante disso, basta que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em Dez/2011	R\$ 6.652,49	R\$ 9.232,22	R\$ 0,01	R\$ 26.738,60	R\$ 62.731,54
Total em 2012	R\$ 60.632,93	R\$ 559.853,66	R\$ 50.021,15	R\$ 2.223.282,89	R\$ 2.977.493,26
Total em 2012	R\$ 9.128,54	R\$ 97.721,19	R\$ 513,50	R\$ 29.762,26	R\$ 141.080,04

* Dados colhidos em 02.04.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 15.03.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 15.02.2013, não se constatou a existência de processos em carga com advogados com registro de prazo excedido.

Diante disso, basta que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 15.03.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 15.02.2013, não foi constatado prazo excedido em nenhum processo em carga com perito.

Basta, pois, que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 15.03.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 15.02.2013, constatou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido.

Destarte, é suficiente que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 15.03.2013, observou-se haver em carga com os magistrados 47 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Juliana Oliveira** – 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juiz **Rogério Donizete Fernandes** – 36 processos de cognição de rito ordinário, 3 processos de cognição de rito sumaríssimo, 1 processo de execução de rito ordinário e 5 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.



OBSERVAÇÃO.

- O Juiz Titular **Rogério Donizete Fernandes** usualmente não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: Disse a Diretora de Secretaria que a frequência mínima do arquivamento de processos é mensal. Quando acumulam muitos processos para arquivamento, informou que essa tarefa é zerada antes do fim do mês. A determinação de arquivamento mais antiga no dia da visita correcional datava de 1º.04.2013.

b) Certificação de prazos: Na data da correição, 17.04.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 10.04.2013. Entretanto, a Diretora de Secretaria ressaltou que há um controle prioritário de prazos para o trânsito em julgado de sentença, para os processos com Bacen Jud e para os processos com audiência marcada.

c) Cumprimento dos despachos: À exceção dos cálculos de liquidação e dos alvarás, tarefas efetuadas por um servidor com conhecimento mais especializado, diversos servidores promovem o cumprimento dos despachos. Essa atividade estava em dia quando da visita correcional, ressalvada a existência de um processo que aguarda revisão de cálculos muito complexos desde fevereiro de 2013.

d) Expedição de mandados de citação: Diariamente são expedidos mandados de citação, sendo a determinação mais antiga pendente de cumprimento, no dia da correição, de 15.04.2013.

e) Protocolo: A Diretora de Secretaria e a sua Assistente afirmaram minutar os despachos decorrentes de petições protocoladas, tarefa que estava em dia no momento da visita correcional.

f) Remessa de processos ao TRT: São remetidos processos ao TRT pela 2ª Vara do Trabalho de Lajeado às terças e às sextas-feiras, dias em que há malote para Porto Alegre, não havendo nenhum processo para remessa na data da visita correcional.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira expedida em 15.03.2013 e a segunda, em 12.03.2012. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz



respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 297 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 15.02.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem de 50 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 24 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letra “b”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 297 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0013900-20.2009.5.04.0771	0102800-76.2009.5.04.0771	0117200-03.2006.5.04.0771
0001794-89.2010.5.04.0771	0000598-13.2012.5.04.0772	0190500-90.2009.5.04.0771
0000231-86.2012.5.04.0772	0001397-30.2010.5.04.0771	0001615-58.2010.5.04.0771
0207100-89.2009.5.04.0771	0207300-96.2009.5.04.0771	0000519-34.2012.5.04.0772
0109100-93.2005.5.04.0771	0001393-90.2010.5.04.0771	0182100-58.2007.5.04.0771
0116400-38.2007.5.04.0771	0115500-60.2004.5.04.0771	0000791-02.2010.5.04.0771
0000016-13.2012.5.04.0772	0001406-55.2011.5.04.0771	0000563-56.2012.5.04.0771
0000249-10.2012.5.04.0772	0000461-31.2012.5.04.0772	0000555-76.2012.5.04.0772

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0013900-20.2009.5.04.0771	0102800-76.2009.5.04.0771	0117200-03.2006.5.04.0771
0001794-89.2010.5.04.0771	0000598-13.2012.5.04.0772	0190500-90.2009.5.04.0771
0000231-86.2012.5.04.0772	0001397-30.2010.5.04.0771	0001615-58.2010.5.04.0771

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0207100-89.2009.5.04.0771	0207300-96.2009.5.04.0771	0000519-34.2012.5.04.0772
0109100-93.2005.5.04.0771	0001393-90.2010.5.04.0771	0182100-58.2007.5.04.0771
0116400-38.2007.5.04.0771	0115500-60.2004.5.04.0771	0000791-02.2010.5.04.0771

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000016-13.2012.5.04.0772	0001406-55.2011.5.04.0771	0000563-56.2012.5.04.0771
0000249-10.2012.5.04.0772	0000461-31.2012.5.04.0772	0000555-76.2012.5.04.0772

- b) Processos analisados fisicamente (15), a partir da listagem dos 50 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:



Processo nº 0205900-86.2005.5.04.0771 – Termo de carga de processo sem preenchimento do campo relativo à devolução (fl. 191).

Processo nº 0076700-21.2008.5.04.0771 – Em 08.11.2012, foi proferido despacho determinando a localização do atual endereço da executada, via InfoJud (fl. 140), cumprido na mesma data, tendo sido expedida notificação de ciência do bloqueio de numerário feito em sua conta corrente, bem como do início do prazo para oposição de embargos, somente em 14.12.2012 (fls. 141-v/142).

Processo nº 0000727-89.2010.5.04.0771 – Em 24.01.2012, foi lavrada certidão acerca do decurso do prazo para a primeira reclamada apresentar cálculos de liquidação e anotar a CTPS do reclamante, a ser cumprido pela Secretaria, em razão disso, bem como que, posteriormente, de ordem, será a segunda reclamada notificada para apresentar os cálculos (fl. 136), tendo sido a CTPS retirada pelo procurador do autor em 30.01.2012 (fl. 136-v), e expedida notificação à segunda reclamada para apresentar os cálculos somente em 05.03.2012 (fl. 137); termo de juntada da fl. 137-v sem identificação do servidor, com o respectivo cargo ou função e rubrica; não consta data de protocolo no substabelecimento juntado à fl. 138; termo de carga de processo sem preenchimento do campo relativo à devolução (fl. 153).

Processo nº 0001035-28.2010.5.04.0771 – Ausência do carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” na fl. 64-v, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art. 68, §2º, da CPC/03; ausência do carimbo “sem efeito” sobre o carimbo “em branco” no verso da fl. 74, considerando a certidão lavrada acima de tal folha; termo de carga de processo da fl. 79 (carmim) é subscrito por servidor que assina “p” sem se identificar (art. 150 da CPC/03).

Processo nº 0001464-58.2011.5.04.0771 – Em 08.02.2013, foi protocolado ofício da vara deprecada informando a data de designação de audiência inquiritória da testemunha para o dia 04.04.2013, juntado aos autos em 13.02.2013 (fl. 284), tendo sido expedidas as notificações de ciência às partes somente em 18.03.2013 (fl. 285).

Processo nº 0000003-48.2011.5.04.0772 – Ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” às fls. 203-v, 204-v, 321 (carmim), 331 e 439; termos de carga de processo sem preenchimento do campo relativo à devolução, às fls. 207 e 364; não foi observada a ordem de juntada das credenciais da reclamada após a audiência da fl. 210 (a procuração foi juntada antes do contrato social (fls. 211-215, a carmim); termo de carga de processo da fl. 343 é subscrito por servidor que assina “p” sem se identificar (art. 150 da CPC/03); não consta data de protocolo no substabelecimento juntado à fl. 448; em 13.11.2012, foi determinada vista ao reclamante da petição juntada à fl. 444 (fl. 446), no prazo de 10 dias, tendo sido os autos retirados em carga em 26.11.2012 e devolvido somente em 18.01.2013 (fl. 449), após a intimação para devolução, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão, expedida pela Secretaria somente em 15.01.2013.

Processo nº 0002600-66.2006.5.04.0771 – Ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” à fl. 351; em 12.11.2012, foi proferido despacho determinando a notificação da reclamante para apresentar, no prazo de 5 dias, a petição original do acordo entabulado entre as partes (fl. 344), cumprido somente em 05.12.2012.

Processo nº 0000207-58.2012.5.04.0772 – Ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” às fls. 51-v, 56-v, 58-v, 82-v e 83-v.

Processo nº 0000443-10.2012.5.04.0772 – Ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” à fl. 17-v; erro material na ata de audiência da fl. 18 (“deferem-se quinze dias de prazo os quais fluirão a partir de 26/06/2010”), não certificado; não foi observada a ordem de juntada das credenciais da reclamada após a audiência (a procuração foi juntada antes do contrato social (fls. 19-23)).



Processo nº 0167200-36.2008.5.04.0771 – Primeiro volume com mais de 200 folhas; não consta data de protocolo no substabelecimento da fl. 359.

Processo nº 0000771-37.2012.5.04.0772 – Ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” à fl. 11-v.

Processo nº 0000877-96.2012.5.04.0772 – Ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” à fl. 10-V; não foi observada a ordem de juntada das credenciais da reclamada após a audiência da fl. 15 (a procuração foi juntada antes do contrato social (fls. 16-18)).

- c) Nos processos nº 0165000-90.2007.5.04.0771, nº 0191000-59.2009.5.04.0771 e nº 0000615-49.2012.5.04.0772, solicitados para análise física, não se constata irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal quando do recebimento dos recursos ordinários e agravos de petição.



8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 261 processos nessa situação;**
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**



- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;



- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular do Trabalho Rogério Donizete Fernandes, pela Diretora de Secretaria Cláudia Maria Mallmann Grabin e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da correição. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correicional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.